



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2012

EDITAL DE RATI-RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01 / 2012

O Prefeito do Município de Irará, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que retifica o edital 01/2012 datado de 02 de março de 2012, que trata do Concurso Público, fazendo as seguintes alterações.

FICA ALTERADO O QUADRO DE VAGAS

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

ITEM	COD/CARGO	VAGAS	C/H	ESCOLARIDADE	SALÁRIO R\$
1.	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	01	40h	NÍVEL MÉDIO + CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA/ TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	R\$ 877,72

ITEM 1.3

Onde se-lê:

1.3.6 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência declarará, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doença - CID**, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo deverá ser em original ou cópia autenticada, o qual será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como deficiente não estando apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

Leia-se:

1.3.6 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência declarará, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doença - CID**, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo deverá ser em original ou cópia autenticada, o qual deverá ser enviado com uma cópia do Documento de Identidade até o ultimo dia de inscrição, via SEDEX para o endereço da SEPROD, na Rua Marechal Bittencourt, 397, Centro, Alagoinhas, CEP 48010-410. Caso o candidato não envie o laudo médico, não será considerado como deficiente não estando apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

As demais disposições do Edital 01/2012 continuam inalteradas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de rati-retificação.

Irará, 15 de março de 2012.

Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito Municipal